

Ação de Formação

AVALIAÇÃO E REFORÇO SÍSMICO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES DE BETÃO ARMADO

A reabilitação estrutural tem sido um tema recorrente nos últimos anos, como consequência da profunda crise no setor da construção. Esta questão ganhou ainda mais relevância devido ao enquadramento regulamentar estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, pelo Despacho Normativo n.º 21/2019 e pela Portaria n.º 302/2019. Este Decreto-Lei especifica as situações em que a reabilitação de edifícios obriga à elaboração de um relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, bem como à possível necessidade de reforço das estruturas dos edifícios. Estes estudos devem ser realizados em conformidade com as normas europeias para a avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes.

A ação de formação tem como objetivo transmitir a formação necessária para a avaliação e reforço sísmico de edifícios existentes de Betão Armado tendo em conta o novo enquadramento regulamentar nacional e Europeu. Para além dos fundamentos teóricos, a formação terá uma componente prática que envolverá a modelação e análise em regime não-linear de um edifício de Betão Armado, a avaliação da segurança sísmica da estrutura assim como a definição de possíveis intervenções de reforço.

OBJETIVOS

Formação necessária para o reforço sísmico de edifícios de Betão Armado, tendo em conta o novo contexto regulamentar (Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019 e n.º Portaria 302/2019) e envolvendo os seguintes domínios:

- Avaliação da segurança estrutural de edifícios antigos de Betão Armado, com enfoque no processo no desenvolvimento de modelos numéricos para realização de análises estáticas em regime não-linear;
- Aplicação da Parte 3 do Eurocódigo 8 na avaliação da segurança sísmica de estruturas existentes;
- Dimensionamento de intervenções de reforço;
- Avaliação da segurança estrutural de edifícios reforçados.



fundec.pt

DESTINATÁRIOS

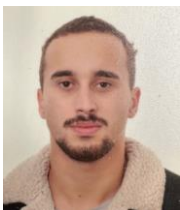
Engenheiros civis e outros técnicos que pretendam aprofundar conhecimentos no domínio do projeto de reforço sísmico de edifícios de Betão Armado.

COORDENAÇÃO



Prof.ª Rita Bento

Professora Catedrática do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico.



Eng. António Simões

Doutorando do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico.

PROGRAMA

1. Regulamentação:

Decreto-Lei n.º 95/2019, Despacho Normativo n.º 21/2019, Portaria n.º 302/2019, Parte 3 do Eurocódigo 8.

2. Avaliação sísmica de edifícios existentes de betão armado segundo a Parte 3 do Eurocódigo 8:

Metodologias de inspeção de estruturas de Betão Armado (caracterização da geometria, materiais, disposições construtivas), métodos de análise, modelação estrutural e verificação da segurança sísmica.

3. Reforço sísmico:

Metodologias de reforço local e global, dimensionamento de intervenções de reforço e avaliação da segurança sísmica dos edifícios reforçados.

4. Exemplo de aplicação:

Avaliação sísmica de um pórtico e de um edifício de betão armado recorrendo a análises estáticas não lineares, dimensionamento da solução de reforço e avaliação de um pórtico reforçado.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 14h



28 e 29 de outubro de 2025



Presencial
IST - DECivil



9h00 às 17h00



550€ + IVA 23% (676,5€)

É estritamente proibida a captação de som e imagens (fotografia ou vídeo) durante a ação de formação.
A FUNDEC reserva-se no direito de adiar a formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt